CARRAZEDA DE ANSIÃES
CÂMARA MUNICIPAL

MERCADINHO DE NATAL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º

O Mercadinho de Natal é uma iniciativa do Município de Carrazeda de Ansiães que visa animar e dinamizar a Praça do Município, durante o período de Natal, estimulando o comércio local através organização de um mercadinho que tenha como base a exposição e venda de artigos com particular destaque para os produtos endógenos. Para este efeito o Município de Carrazeda de Ansiães irá disponibilizar 4 casinhas de Natal destinadas a exposição e venda de produtos locais e artigos natalícios.

ARTIGO 2º

A iniciativa decorrerá na Praça do Município de 09 a 24 de dezembro de 2022, no seguinte horário:

Abertura Oficial – 09 de dezembro às 16h00

Segunda a sexta – 10h30 às 12h30 e das 15h00 às 19h00

Sábados – 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 19h00

Domingos – 14h30 às 19h00

Os expositores deverão respeitar os horários indicados e comprometerem-se a manter os espaços abertos durante o período de funcionamento. Nenhum expositor poderá retirar o material de venda das casinhas antes do termo oficial da actividade, sob pena de ficar impedido de participar em edições futuras.

ARTIGO 3º

A iniciativa consiste na exposição/venda de produtos regionais e produtos associados à quadra natalícia por entidades com sede fiscal no concelho de Carrazeda de Ansiães. Podem participar nesta iniciativa associações e entidades locais, comércio e produtores.

ARTIGO 4º

As inscrições poderão ser efetuadas no Loja Interativa de Turismo ou para o email lit@cmca.pt, entre os dias 21 e 30 de Novembro, mediante o preenchimento da ficha de inscrição anexa a este documento. No formulário de inscrição é obrigatório a descrição completa dos produtos a expor

Rua Jerónimo Barbosa 5140- 077 Carrazeda de Ansiães
Telm. 278 610 200 fax. 278 616 404. geral@cmca.pt
cm-carrazedadeansiaes.pt

e comercializar, reservando-se à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães o direito de não aceitar as inscrições que entenda que não respeitam o enquadramento da iniciativa.

ARTIGO 5º

A selecção das candidaturas para o Mercadinho de Natal será da responsabilidade da organização com base nos seguintes critérios:

1 - Enquadramento face ao tema e objectivos;

2 - Harmonia entre os diversos ramos de actividade;

3 - Considerações de ordem técnica.

À organização reserva-se o direito de selecção das candidaturas não havendo dessa decisão lugar a recurso. A distribuição dos espaços será da responsabilidade da organização.

ARTIGO 6º

Cada casinha tem as seguintes dimensões 3,5mx2,5m, energia elétrica monofásica e lettering frontal com identificação mencionada no formulário de inscrição.

A montagem do recheio das casinhas deverá ser efectuada impreterivelmente até às 15h00 do dia 09 de Dezembro. A desmontagem/desocupação das casinhas deverá ter lugar até às 9h00 do dia 26 de Dezembro.

ARTIGO 7º

As casinhas poderão ser utilizadas por mais que um expositor, desde que se verifique a complementaridade da actividade no entanto os expositores não podem ceder, a titulo algum, o direito de ocupação das casinhas nem lhe dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.

O exercício da actividade das casinhas deverá limitar-se ao interior da mesma não sendo permitida a instalação de esplanadas.

A limpeza das casinhas é da exclusiva responsabilidade dos expositores comprometendo-se os mesmos a respeitar as normas de higiene e segurança prevista na lei, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da actividade.

Não é permitido pintar, perfurar ou provocar qualquer tipo de dano nas paredes ou estrutura das casinhas.

Cada expositor deverá possuir um seguro, não se responsabilizando a organização por possíveis danos, prejuízos ou roubos causados por terceiros ao espaço que ocupam e respectivo recheio.

CARRAZEDA DE ANSIÃES
CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 8º

Mais informações sobre esta iniciativa deverão ser solicitadas na Loja Interativa de Turismo ou através do telefone 278 098 507.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão resolvidas pela organização.

Carrazeda de Ansiães, 15 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,

João Manuel Gonçalves

Rua Jerónimo Barbosa 5140- 077 Carrazeda de Ansiães
Telm. 278 610 200 fax. 278 616 404. geral@cmca.pt
cm-carrazedadeansiaes.pt